



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 502/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito a necessidade de construção de uma sede própria para o Serviço de Referência à Saúde da Mulher, que atualmente funciona em anexo ao Centro de Saúde de Extensão do Bosque. Tal medida busca atender de forma mais adequada e digna as demandas da população feminina, considerando que, segundo dados do IBGE, a maioria dos munícipes de Rio das Ostras é composta por mulheres, que necessitam de acompanhamento especializado em todas as fases da vida.

JUSTIFICATIVA

A saúde da mulher exige atenção integral e contínua, abrangendo diferentes aspectos da vida, como cuidados ginecológicos, pré-natal, planejamento familiar, prevenção e tratamento de doenças como câncer de mama e colo do útero, e suporte à saúde mental. No entanto, a atual estrutura anexa ao Centro de Saúde de Extensão do Bosque é insuficiente para atender de forma plena a essas necessidades, tanto em termos de espaço físico quanto em organização funcional.

Diante da predominância feminina na população de Rio das Ostras, é indispensável que o município invista em políticas públicas que assegurem um atendimento digno, eficiente e humanizado à saúde da mulher. A construção de uma sede própria para o Serviço de Referência à Saúde da Mulher será um marco no cuidado à saúde pública, promovendo avanços significativos no bem-estar das nossas munícipes.

Por todo o exposto, solicito que esta indicação seja apreciada e que o Poder Executivo adote as providências necessárias para viabilizar a construção dessa importante unidade de saúde.

Rio das Ostras/ RJ, 02 de abril de 2026.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-Autor